



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 70/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Prefeitura da Cidade do Recife antecipou a abertura oficial do Carnaval 2024 para a quinta-feira, dia 08/02/2024, no Marco Zero desta Cidade, no Bairro do Recife;

CONSIDERANDO que os eventos do Carnaval, por suas características e proporções, causam aumento considerável no tráfego de pessoas e de veículos nos locais onde se realizam e nas áreas adjacentes; e

CONSIDERANDO que o Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF 5ª Região) situa-se no Bairro do Recife;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer que não haverá atendimento presencial no TRF 5ª Região no dia 8 de fevereiro de 2024 (quinta-feira), ressalvando-se apenas em relação à Terceira Turma, cuja sessão de julgamento ocorrerá, presencialmente, na citada data, nesta Corte Regional, das 9h às 12h, e em relação a todo apoio necessário à realização da mencionada sessão.

§ 1º. O atendimento ao público, nessa data, será feito por meio da lista de *e-mails* e/ou dos telefones das respectivas unidades constante do *site* oficial do Tribunal e também do Balcão Virtual no horário compreendido entre 12h e 17h, conforme previsto no Ato nº 546/2021, deste Tribunal.

§ 2º. Assegurar que o funcionamento dos Gabinetes dos Desembargadores Federais seja disciplinado pelos respectivos titulares.

Art. 2º. Devem ser cientificadas dos termos do presente ato as Seções Judiciárias vinculadas ao TRF 5ª Região, a Procuradoria Regional da República, a Procuradoria Regional da União, a Procuradoria Regional Federal, a Procuradoria Regional da Fazenda Nacional, a Defensoria Pública da União e a Ordem dos Advogados do Brasil.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO BRAGA DAMASCENO, PRESIDENTE**, em 02/02/2024, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4080085** e o código CRC **5E40B07D**.

0001177-32.2024.4.05.7000

4080085v14